



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara Cível da Comarca de Palmares

Loteamento Dom Acácio Rodrigues Alves, S/N, PALMARES - PE - CEP: 55540-000 - F:(81) 36620182

Processo nº **0001824-47.2018.8.17.3030**

AUTOR: ALBERTO EDUARDO DA SILVA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

Trata-se de processo em que se pleiteia indenização proveniente do seguro DPVAT.

Após várias dezenas de processos dessa natureza que tramitaram neste Juízo, não é de conhecimento deste magistrado que a requerida tenha realizado acordo sem antes constar no processo um laudo médico confeccionado por profissional por ela habilitado indicando possíveis lesões. Na hipótese, até o momento, tal documento não consta nos autos.

Nesse passo, a fim de garantir a celeridade processual, entendo impertinente, nesta fase, a realização de audiência de conciliação, o que pode ser realizado posteriormente com eventual realização do perícia.

Ante o exposto, **cite-se** a requerida para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, sob as penalidades legais.

Defiro provisoriamente a gratuitade judiciária.

Cumpra-se.

Palmares, 06 de dezembro de 2018

MARCELO GÓES DE VASCONCELOS

Juiz de Direito

